



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2025

O Poder Legislativo de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede na Avenida Iguaçu, 098, Centro, inscrita no CNPJ do M/F sob nº 01.040.648/0001-54, representado pelo Presidente, em Pleno Exercício de seu mandato e funções, Senhor **Alencar Jose Luchtenberg**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa Nº 04/2006, de 04 de maio de 2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

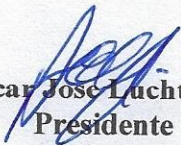
CONVOCA

Toda a população do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná e, especialmente, a comissão parlamentar da Câmara encarregada do Acompanhamento da Execução Orçamentária e a Realização de Audiência Pública, para participarem da Audiência Pública referente ao **segundo quadrimestre do exercício de 2025**, de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, a ser realizada no dia **22 de setembro de 2025**, às **14:30** horas, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal, sito na Avenida Iguaçu, 098, Centro, Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os Parágrafos Primeiro ao Quarto do Art. 16, da Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006;

Análise dos documentos enumerados no Parágrafo Primeiro ao Parágrafo Quinto, do Art. 9º, da Lei 101/2000 – LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em dois de setembro de dois mil e vinte e cinco.


Alencar Jose Luchtenberg
Presidente

PUBLICADO
03 / 09 / 2025
Jornal DIOEMS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2025

O Poder Legislativo de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede na Avenida Iguaçu, 098, Centro, inscrita no CNPJ do M/F sob nº 01.040.648/0001-54, representado pelo Presidente, em Pleno Exercício de seu mandato e funções, Senhor Alencar Jose Luchtenberg, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa Nº 04/2006, de 04 de maio de 2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

CONVOCA

Toda a população do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná e, especialmente, a comissão parlamentar da Câmara encarregada do Acompanhamento da Execução Orçamentária e a Realização de Audiência Pública, para participarem da Audiência Pública referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2025, de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2025, às 14:30 horas, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal, sito na Avenida Iguaçu, 098, Centro, Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os Parágrafos Primeiro ao Quarto do Art. 16, da Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006;

Análise dos documentos enumerados no Parágrafo Primeiro ao Parágrafo Quinto, do Art. 9º, da Lei 101/2000 – LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em dois de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Alencar Jose Luchtenberg
Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Cod452930

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Alencar José Luchtenberg, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, e à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Contratação e pela Assessoria Jurídica, constantes do Processo Administrativo nº 4/2025.

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 1/2025 à empresa PROF. RODRIGO MORAES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.583.744/0001-11, por ter atendido aos requisitos de singularidade do objeto e notória especialização, apresentando a proposta adequada para a Administração Pública, no valor total de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), para o(s) item(ns) abaixo descrito(s).

HOMOLOGAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 1/2025, referente ao Processo Administrativo nº 4/2025, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação da referida empresa nos termos definidos.

Dados da Contratação:

Processo Administrativo nº: 4/2025.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 1/2025.

Data da Homologação: 28 de Agosto de 2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para consultoria técnica e específica em reintegração judicial para gestão de pessoas, departamento pessoal e eSocial.

Item(ns) Homologado(s):

Item	Especificações	Un.	Qtd.	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
1	Consultoria técnica e específica em reintegração judicial para gestão de pessoas, departamento pessoal e eSocial.	h	3	350,00	1.050,00
Valor Total Global em R\$					1.050,00

Valor Total Global Homologado: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

Contratada: PROF. RODRIGO MORAES LTDA, CNPJ nº 39.583.744/0001-11.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, 01 de Setembro de 2025.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente

Matrícula 28-0/6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2025

Cod452823

Contrato nº: 3/2025.

Processo Administrativo nº: 4/2025.

Inexigibilidade de Licitação nº: 1/2025.

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, CNPJ nº 01.040.648/0001-54.

Contratada: PROF. RODRIGO MORAES LTDA, CNPJ nº 39.583.744/0001-11, com sede na rua Adolfo Alves Ferreira, número 230, Apartamento 704-A, Bairro Vila Marumby, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.005-250.

Objeto: Contratação de empresa especializada para consultoria técnica e específica em reintegração judicial para gestão de pessoas, departamento pessoal e eSocial.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, inciso III.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade	Dotação Orçamentária	Fonte	Categoria
Câmara Municipal	1760 01 001 01 031 0001 2 001	1	3.3.90.39.05.00

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, caso haja interesse e necessidade da Administração.

Data da Assinatura: 01 de Setembro de 2025.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente

Matrícula 28-0/6

Cod452824